



A APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE “Garden-City” NO BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA

Autores:

Sheila Naomi Goto - Universidade Estadual de Campinas - sheilagoto@gmail.com

Ana Maria Reis de Goes Monteiro - Universidade Estadual de Campinas -
anagoesmonteiro@gmail.com

Resumo:

O loteamento do Jardim América, localizado na região sudoeste de São Paulo, foi projetado pelos arquitetos ingleses Barry Parker e Raymond Unwin em 1915. Partindo-se do fato de que o projeto do bairro foi concebido pelos mesmos arquitetos que desenvolveram o plano da cidade-jardim de Letchworth (1903) e o subúrbio-jardim de Hampstead (1909), procurou-se neste artigo analisar as concepções urbanísticas aplicadas nas cidades inglesas e no bairro paulistano. Enquanto os bairros nobres, loteados no final do século XX, do Campos Elíseos, Higienópolis e avenida Paulista buscaram suas inspirações nos modelos de urbanização francesa – boulevares arborizados e quadras ortogonais – o Jardim América, loteado pela Companhia City, foi influenciado pelo modelo das cidades-jardins contendo ruas com traçado orgânico, quadras com jardins internos e praças públicas. O artigo procurou apresentar o modo que sucedeu a implantação do Jardim América e a instrumentalização do conceito de cidade-jardim no território, primeiro pelo uso das cláusulas de servidão para os terrenos e implementação das legislações, e posteriormente pela característica do desenho urbano que remetiam aos princípios teóricos apresentados no livro “Town Planning and Practice” (1909) e pelo texto “Nothing Gained by Overcrowding” (1912) do arquiteto Raymond Unwin.

A APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE “*Garden-City*” NO BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA

São Paulo no início do século XX

RESUMO

O loteamento do Jardim América, localizado na região sudoeste de São Paulo, foi projetado pelos arquitetos ingleses Barry Parker e Raymond Unwin em 1915. Partindo-se do fato de que o projeto do bairro foi concebido pelos mesmos arquitetos que desenvolveram o plano da cidade-jardim de Letchworth (1903) e o subúrbio-jardim de Hampstead (1909), procurou-se neste artigo analisar as concepções urbanísticas aplicadas nas cidades inglesas e no bairro paulistano. Enquanto os bairros nobres, loteados no final do século XX, do Campos Elíseos, Higienópolis e avenida Paulista buscaram suas inspirações nos modelos de urbanização francesa – boulevares arborizados e quadras ortogonais – o Jardim América, loteado pela Companhia City, foi influenciado pelo modelo das cidades-jardins contendo ruas com traçado orgânico, quadras com jardins internos e praças públicas.

O artigo procurou apresentar o modo que sucedeu a implantação do Jardim América e a instrumentalização do conceito de cidade-jardim no território, primeiro pelo uso das cláusulas de servidão para os terrenos e implementação das legislações, e posteriormente pela característica do desenho urbano que remetiam aos princípios teóricos apresentados no livro “Town Planning and Practice” (1909) e pelo texto “Nothing Gained by Overcrowding” (1912) do arquiteto Raymond Unwin.

Palavras-chave: Jardim América, Cidade-Jardim e loteamento.

AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS E O BAIRRO DO JARDIM AMÉRICA (1914 A 1941)

O primeiro projeto para o Jardim América possuía um traçado ortogonal e foi aprovado em 1914 por meio dos atos 699 e 702 com a denominação de Villa América (figura 1). Logo após a aprovação do projeto a companhia City solicitou, por meio do ofício 043 de 1914, a incorporação do bairro ao perímetro suburbano da cidade a fim de garantir as exigências do recuo de 4,00 metros de frente e 1,50 metros entre as edificações no loteamento dispostos na lei 1.788 de 1914. No memorial, anexo ao ofício, a Cia apresentou uma justificativa para o requerimento, onde faz referência ao loteamento como primeiro “Garden-City” fundado na América do Sul. Nesta justificativa alega que a companhia não buscava o aproveitamento

construtivo máximo da área do terreno, pelo contrário, o loteamento proposto possuía lotes com grandes dimensões, ruas arborizadas com largura de 20 metros e um conjunto de praças ajardinadas e arborizadas. No ano seguinte, conforme solicitado pela companhia, o Jardim América foi incorporado ao perímetro suburbano por meio da lei 1.874.

Figura 1- Planta do projeto do Jardim América de 1914



Fonte: Planta Geral da Cidade de São Paulo, elaborado pela Comissão Geográfica e Geológica em 1914.

O loteamento de 1914, foi substituído pelo projeto desenvolvido por Raymond Unwin e Barry Parker¹ em 1915 e posteriormente aprovado pela prefeitura por meio do ato 1.016 de 1916 (figura 2). O projeto concebido pelos arquitetos ingleses incorporou os conceitos dos subúrbios jardins, sendo constituído pelo traçado curvo das ruas, avenida principal com 30 metros de largura, praças e jardins internos (BACELLI, 1982, p. 135). Posteriormente, a Cia City estabelece as “cláusulas das servidões para o uso dos terrenos”², nas quais foram precisados: o uso residencial, a taxa de ocupação, a altura máxima das edificações, os fechamentos dos lotes, a dimensões dos lotes e a instalação elétrica e telefônica subterrânea.

A especificação do fechamento, garantindo a permeabilidade entre o espaço jardim privado e a via pública era característico das cidades-jardins³ e estava presente no texto do contrato da City, onde constava que “os fechos da rua, se forem construídos, serão de cerca aberta sobre muro baixo na qual poderão ser plantadas sebes vivas, cuja altura total não exceda a 1,50 m, ocupando o muro de até 30cm dessa altura, ficando tudo isso, entretanto, sujeito aos regulamentos municipais em vigor, ao tempo da construção” (apud ibidem, p. 193). Conforme exposto por Bacelli (ibidem, p. 145), este item da cláusula foi transformado em lei em 1918 por meio do ato 1.197, no qual ficou estabelecido o tipo de fechamentos nos lotes localizados no bairro de Perdizes e Jardim América. A lei determinou que “o fecho dos terrenos

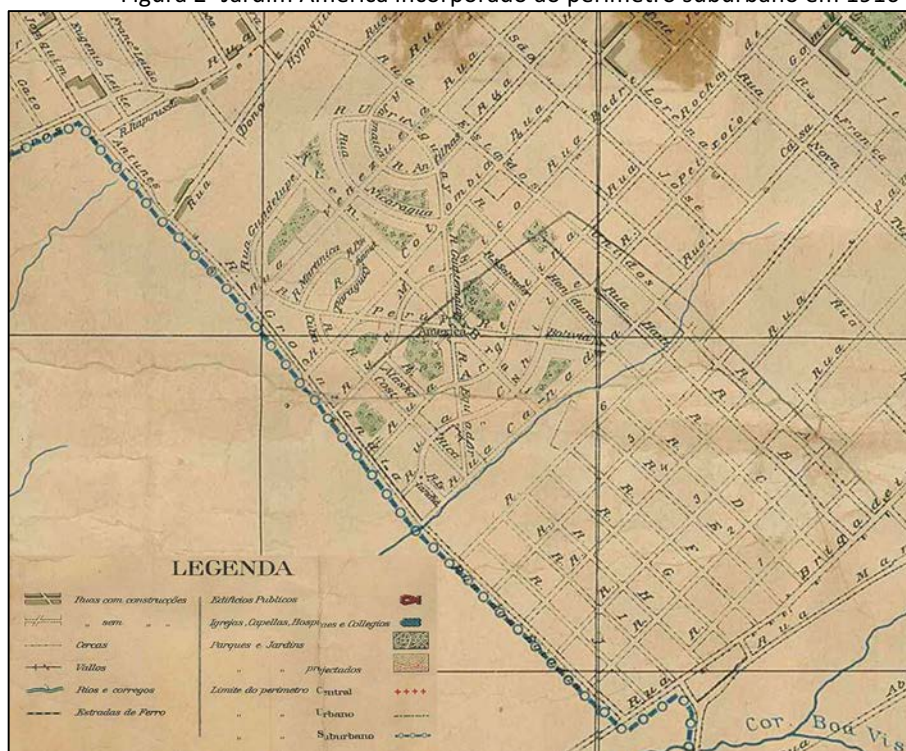
¹ O loteamento sofreu inúmeras alterações, entre o período de implantação até a década de 1950, principalmente como aumento dos lotes particulares e a supressão das praças localizadas no miolo das quadras, conforme exposto por Ronei Bacelli em 1982 (BACELLI, 1982, p. 119-159).

² Minuta de servidão encontra-se nos anexos da dissertação de mestrado de Ronei Bacelli (BACELLI, 1982, p. 192-193).

³ O cercamento com uso da vegetação (sebe) foi exposta no livro “Town Planning and Practice” (UNWIN, 1909, p. 355-359) e no “The Garden City Building Regulation” (apud PURDON, 1913, p. 305)

situados às ruas No bairro de Perdizes, bem como os das ruas do Jardim América, serão construídos em sebes vivas, de acordo com as seguintes regras: (1) terão 1,20 m de altura , no mínimo (2) terão embasamento de granito, cimento ou tijolo rebocado, caiado ou rejuntado, de 0,50m de altura máxima, sobre o qual repousará o gradil ou cerca constituída com postes de madeira ou de metal e fios, tecidos ou rotula de ferro ou madeira, contanto que a parte cheia do fecho não ocupe mais de 50% da área do mesmo.”⁴

Figura 2- Jardim América incorporado ao perímetro suburbano em 1916



Fonte: Planta da Cidade de São Paulo, PMSP, 1916.

O uso residencial exclusivo nas casas do Jardim América foi indicado inicialmente nas cláusulas, “ onde todo edifício, no presente denominado "a casa", será usada, construída ou adaptada para ser usado para habitação humana, e nela não poderão ser feitos negócios de comércio algum consistente em vender ou oferecer à venda mercadorias de qualquer natureza e a casa não poderá ser usada como moradia a não ser por uma família e seus criados a menos que haja uma média de 25 m² de área de assoalho dentro das paredes principais da casa para cada pessoa morando nela” (apud ibidem, p. 192). A introdução deste item na legislação municipal ocorreu em 1931, quando foi instituído pelo prefeito Luiz Anhaia Mello o ato 127. A legislação representou a primeira lei de zoneamento em São Paulo (FELDMAN, 2005, p. 153), específica para o Jardim América e Jardim Europa, na qual foi estabelecida a zona com habitações residenciais. Os núcleos comerciais eram permitidos, mas somente após a anuência de pelo menos 75% dos moradores.⁵

No ano de 1941 o decreto-lei municipal n. 99, aprovado na gestão do prefeito Prestes Maia, configurou a conquista da Companhia junto aos órgãos oficiais ao estabelecer por meio

⁴ O ato 1.197/18 foi incorporado aos códigos de obras posteriores a data de publicação da lei (lei n. 2.322/20, lei 3.427/29 e ato 663/34).

⁵ A lei foi incorporada ao artigo 40 do ato 663 de 1934 e posteriormente estendida a diversas regiões da cidade por meio de legislações isoladas (FELDMAN, 2005, p. 156). No caso do perímetro do Jardim América a lei foi substituída pelo decreto-lei 99 em 1941.

da legislação as diretrizes instauradas nas cláusulas contratuais (BACELLI, 1982, p. 145). O decreto lei de 1941, incorporou o conteúdo das legislações anteriores e estabeleceu as regras que garantiam a baixa densidade do solo. Nas cláusulas a companhia havia estabelecido parâmetros como a taxa de ocupação máxima por lote de 10% a 20% e a altura máxima de 3 pavimentos nas habitações. No decreto-lei 99, embora menos restritivo, foram estabelecidos parâmetros semelhantes às cláusulas, tendo como exemplo a proibição dos edifícios de apartamentos, a altura máxima das edificações de 2 a 3 pavimentos, a taxa de ocupação máxima de 25%, os recuos de frente de 4m a 8m e os recuos laterais de 2m a 3m. Outro item relevante para a preservação da característica do loteamento foi o estabelecimento da área mínima dos lotes a fim de garantir o padrão construtivo do bairro, sendo que nas cláusulas foi gravada a área mínima de 900m² e no decreto-lei 99 ficou estabelecido a área mínima entre 500 a 1.000 m².⁶

AS PRIMEIRAS “GARDENS-CITIES” INGLESAS E O JARDIM AMÉRICA

A teoria sobre a “Garden-City” foi concebida em 1898 pelo arquiteto Ebenezer Howard ao publicar o livro “To-morrow: a peaceful path to real reform”. A cidade ilustrada por Howard tratava de uma cidade-satélite, cujo funcionamento deveria ocorrer de maneira cooperativa, contemplando áreas para centro público, parques, centro comercial, indústrias, região agrícola, residências e sem exceder 32 mil habitantes (CHOAY, F., 2005, p. 220-228). No entanto, o conceito da “Garden-City” foi posto em prática a partir de 1903 com aquisição dos terrenos pela “First Garden City Ltd”. para a implantação da primeira cidade inspirada nos preceitos de Howard (PURDON, 1913, p. 31). A cidade de Letchworth, considerada a primeira cidade-jardim inglesa, teve o seu “town planning” desenvolvido pelos arquitetos Raymond Unwin e Barry Parker. Segundo Purdon, o plano foi considerado o maior e mais completo planejamento de cidade desenvolvido no início do século XX na Inglaterra, sendo planejada para abrigar 30 mil habitantes em uma área de aproximadamente 5.058.571 m² (1.250 acres) e casas em terrenos de aproximadamente 890,37 m² (5 casas por acre) a 202,34m² (20 casas por acre) (ibidem, p. 41).

O segundo modelo de “Garden-City” foi desenvolvido em 1909 para o bairro de Hampstead, localizado a 8km do centro de Londres. Neste caso, por tratar de um bairro londrino, foi considerado o primeiro subúrbio-jardim construído de acordo com os conceitos urbanísticos estabelecidos por Unwin a partir da experiência adquirida ao elaborar o plano da cidade de Letchworth. Segundo Panerai, o desenho de Hampstead concretizou os conceitos ideológicos do livro “Town Planning in Practice” publicado por Unwin em 1909, entre eles a estrutura geral, um centro denso, locais de moradia diversificado, hierarquia espacial, noção de limites (PANERAI, 2013, p.54).

O empenho da Companhia City em implantar um bairro seguindo o modelo de cidade jardim no território paulistano era anterior ao projeto de loteamento do Jardim América elaborado pelos arquitetos Raymond Unwin e Barry Parker em 1915. Conforme exposto

⁶ Os lotes com área inferior a 900 m² ocorreu principalmente devido a transformação dos jardins internos em lotes particulares como será exposto a seguir.

acima, no ofício 043 de 1914 a companhia remete o Jardim América como o primeiro Garden City fundado na América do Sul e já na planta de 1914 (figura 1) pode-se verificar que o loteamento foi gravado como “Garden-City”. No entanto, as aproximações do Jardim América às cidades jardins inglesas concretizou-se por meio do projeto concebido por Unwin e Parker e também pelas adaptações realizadas por Barry Parker nos anos que esteve em São Paulo (1917-1919) (ANDRADE, 1998).

A INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS REGRAS NAS GARDENS-CITIES E “A CLÁUSULA DE SERVIDÃO” NO JARDIM AMÉRICA

As regulamentações construtivas foram utilizadas pela “The Garden City Company” como instrumento para ordenar as edificações que seriam construídas nas cidades-jardins, visto que as regras não poderiam ser estabelecidas por meio de legislações a companhia procurou garantir o cumprimento das regulamentações através das cláusulas contratuais (PURDON, 1913, p. 302). A seguir, serão apresentadas as cláusulas de Letchworth e de Hampstead, objetivando-se exemplificar as principais questões urbanísticas regulamentadas nas cidades inglesas e a reflexão destas nas “cláusulas de servidão” do Jardim América.

O “Building Regulation”⁷ de Letchworth estabeleceu critério de uso e ocupação do solo e regulamentações construtivas, onde ficou estabelecido: a divisão da cidade em três zonas (urbana, suburbana e rural), a aprovação de projeto pela companhia, os lotes mínimos em função do custo das habitações por acre, a aprovação dos projetos de elevação pela companhia, as regras para as estruturas temporárias e estufas, os jardins, os fechamentos, as sinalizações, as paredes, os telhados, o volume de aeração exigido nas edificações, a ventilação nos edifícios públicos, o saneamento das edificações, os materiais, o reboco, a madeira, o piso, o assoalho e o telhado.

O caso de Hampstead diferenciou-se de Letchworth, pois estava localizado na região suburbana de Londres, portanto, a área estava sujeita às legislações da cidade. A implementação de novas regras de ocupação do solo, propostas pela “Garden-City”, apontava algumas divergências frente a legislação londrina. Deste modo, a “Hampstead Garden Suburb Trust” solicitou ao órgão público a implementação de regras diferenciadas para a região de Hampstead. Em 1906, a companhia conquista a aprovação do “Hampstead Suburb Act” e a instauração de legislações urbanas inspiradas no movimento “Garden-City” (PANERAI, 2013, p. 51-52), onde ficou estabelecido: o número máximo de moradias por acre, a distância mínima entre as edificações, o regimento sobre as áreas de uso comum seriam estabelecidos por lei, possibilidade de cobrança pelo uso das áreas de recreação, comprimento e largura das vias.⁸

⁷ As cláusulas de Letchworth encontram-se no apêndice do livro *The Garden City. A study in the development of a modern town.* (PURDON, 1913, p. 302 - 315).

⁸ *Hampstead Garden Suburb Act* encontra-se no apêndice do livro “*A practical Guide in the preparation of town planning schemes*” (BENTLEY, TAYLOR, 1911, p. 142 -144).

O Jardim América, conforme exposto anteriormente, localizava-se na região suburbana de São Paulo e as cláusulas instauradas antecederam as legislações, nas quais constavam: a soleira dos lotes em relação à rua, o uso residencial, a taxa de ocupação, altura máxima das edificações, fechamentos dos lotes, dimensões mínimas dos lotes e a instalação elétrica e telefônica subterrânea.

O DESENHO DO JARDIM AMÉRICA E DAS “GARDENS-CITIES”

O TRAÇADO RADIAL IRREGULAR

No livro “Town Planning and Practice”, Unwin relata o seu ponto de vista contrário ao traçado em malha ortogonal e afirma que a via deveria proporcionar o deslocamento fácil entre diversas regiões da cidade. Deste modo, o autor argumenta que nas vias ortogonais o deslocamento era maior, além de produzir uma paisagem monótona devido a regularidade do traçado. No entanto, Unwin considerava desvantajoso o emprego da malha radial, utilizada em várias cidades naquele período, pois argumentava que as quadras produzidas pelas vias não favoreciam a implantação das edificações. Por fim, o arquiteto demonstra sua preferência pela malha inspirada nas cidades antigas, como a cidade de Moscou, que possuíam um traçado radial irregular e similar a uma teia de aranha (UNWIN, 1909, p. 235-236). No plano urbano de Letchworth e de Hampstead (figuras 3 e 4) pode-se constatar a aplicação do traçado semelhante a teia de aranha e a presença de um edifício significativo na região central. No Jardim América, embora em menor escala e sem a edificação central,⁹ pode-se perceber na planta de 1930 a presença do traçado radial irregular a partir da convergência da avenida Brasil, rua Guatemala, rua Bolívia, rua Equador e Rua Peru até a Praça América (figura 5).

Nos projetos de Letchworth, Hampstead e Jardim América foi possível verificar o emprego de ruas curvas e retas. No caso das ruas curvas percebe-se que algumas vias seguiam o traçado tortuoso devido à topografia, mas em outros casos verificou-se que o traçado curvo possuía uma função estética. No livro “Town Planning and Practice”, Unwin relata o seu apreço pelas ruas curvas e apoia-se nos ideais de Camillo Sitte ao descrever a riqueza das perspectivas proporcionadas pela curvatura da rua. Em relação as ruas retas são evidentes, nos projetos descritos acima, a presença das avenidas boulevares, largas e arborizadas, que se encontravam no centro da malha radial irregular (ibidem, p. 249-260).

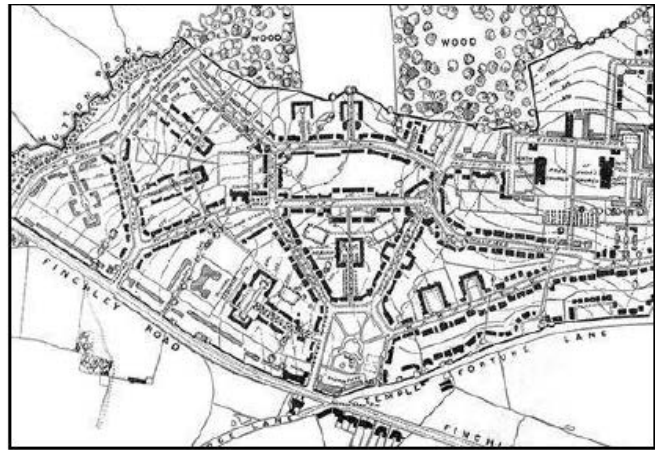
Figura 3 - Traçado viário de Letchworth

Figura 4 - Traçado viário de Hampstead

⁹ Segundo Bacelli o projeto original elaborado por Unwin e Parker “previa praça central, da qual quatro ruas diagonais e a principal avenida dariam acesso à propriedade. Em torno desta praça estariam situados os edifícios públicos escola, igrejas, teatros e uma área para esportes. A avenida central (Brasil) teria 30 metros de largura, com um canteiro central de 9 m dividindo-a em duas pistas” (BACELLI, 1982, p. 135).

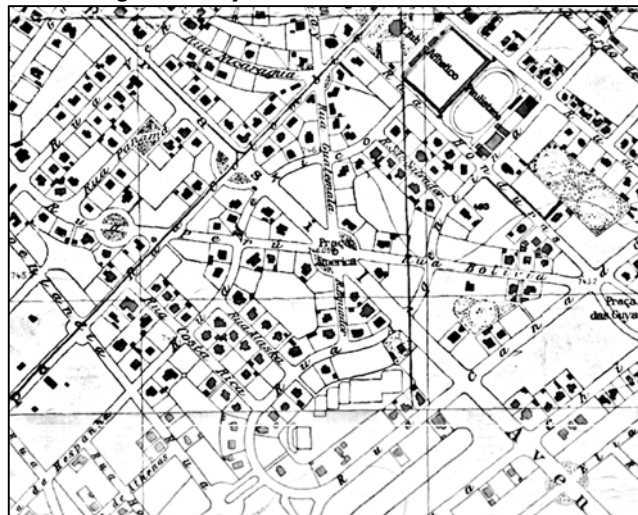


Fonte: PURDON, 1913, p. 42



Fonte: UNWIN, 1911

Figura 5 - traçado viário do Jardim América



Fonte: levantamento S.A.R.A. Brasil de 1930

Outro elemento recorrente nos projetos de Unwin e Parker eram as rotatórias. No livro de 1909, Unwin demonstrou sua consideração pelo modelo apresentado por Eugène Hénard no “Étu des sur les Transformations de Paris”, onde sugere o uso de rotatórias em situações com convergência de várias ruas, assim, proporcionando o direcionamento circular dos veículos em uma única direção. Desta maneira, a rotatória configurava um elemento de controle do tráfego dos veículos e era utilizada com o intuito de evitar as colisões em vias movimentadas e em locais com grande convergência de ruas (ibidem, p. 241).

AS ÁREAS VERDES

As áreas verdes configuram elementos essenciais na cidade idealizada por Howard, pelas quais era almejado o equilíbrio entre a cidade e o campo. O autor descreve a situação preocupante de Londres no final do século XIX devido ao adensamento proporcionado pela a imigração dos trabalhadores que vinham das áreas rurais, logo, propõe a “cidade-campo” que deveria unir as qualidades da cidade e do campo, formando assim uma nova civilização (HOWARD, 1996, p. 110). Na cidade idealizada por Howard, as áreas verdes estavam localizadas nos boulevares com 36 metros de largura, no jardim central rodeado por edifícios

públicos, no parque público de recreação, no jardim de inverno, nas ruas arborizadas, nas casas com jardins comuns, na grande avenida com 128 metros de largura que configurava um cinturão verde ou parque (ibidem, p. 114-116).

Conforme exposto acima, os conceitos da “Garden-City” foram concebidos por Howard, mas foi por intermédio do plano para a cidade de Letchworth, elaborado por Unwin e Parker, que as teorias se materializaram. Desta maneira, nos bairros residenciais das cidades-jardins, mencionadas anteriormente, constatou-se que as áreas verdes estavam nas áreas particulares e públicas. Nas áreas particulares, destaca-se a nova configuração da quadra, com valorização da composição dos lotes no entorno das áreas verdes, a baixa densidade habitacional por acre e o controle da taxa de ocupação por lote. Nas áreas públicas, pode-se mencionar os jardins, as praças públicas e nas avenidas.

No texto “Nothing Gained by Overcrowding” de Raymond Unwin, o autor demonstra as vantagens da configuração das quadras com baixa densidade em detrimento quadras inglesas usuais (figura 6) (UNWIN, 1912, p. 1- 22). Os índices, vistos como ideal para o autor, deveriam variar entre 10 a 20 casas por acre ($404,60 \text{ m}^2$ a $202,34 \text{ m}^2$ por casa). A densidade de 12 casas por acre ($337,24 \text{ m}^2/\text{casa}$), utilizada em vários casos como em Letchworth e Hampstead, era considerada por Unwin o número ideal para garantir uma área de jardim razoável para os futuros moradores (UNWIN, 1909, p. 319-320). Outra maneira de assegurar as áreas verdes particulares poderia ocorrer por meio da restrição construtiva ou taxa de ocupação máxima por lote, sendo normalmente empregada na proporção de 1/6 da área do lote (ibidem, p. 320-321).

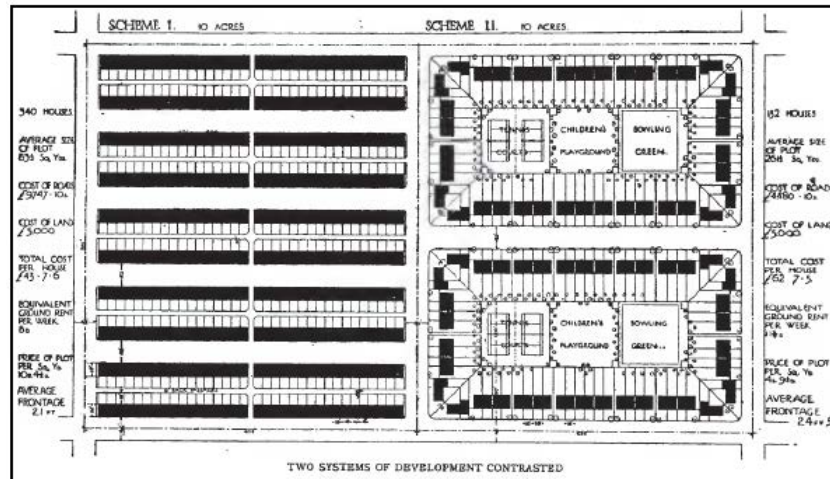
A cláusula de Letchworth especificava a variação do número de casas por acre em função do valor da construção (entre 12 a 6 casas por acre - $337,24 \text{ m}^2$ a $674,48 \text{ m}^2$ por casa) e a taxa de ocupação de 16,67% nas casas, 33,33% nas lojas, armazéns e lotes de esquina, 50% nos edifícios de comércio e negócios (PURDON, 1913, p. 303), no “Hampstead Garden Suburb Act” de 1906 foi definida a proporção máxima de 8 casas por acre ($505,86 \text{ m}^2/\text{casa}$) e na cláusula do Jardim América a área mínima do lote de $900 \text{ m}^2/\text{casa}$ ($4,5$ casas por acre)¹⁰, a área mínima construída e a taxa máxima de ocupação proporcional ao número de pavimentos, sendo respectivamente: 130 m^2 e 20% nas casas térreas, 150 m^2 e 14,3% nos sobrados e 230 m^2 e 10% nas edificações com térreo e dois pavimentos superiores.

O controle da densidade representou uma ferramenta importante para garantir as características do bairro, porém vale destacar também a importância que Unwin dedica ao desenho das quadras. Diferente dos quarteirões usuais, com os lotes dispostos de maneira ortogonal, as quadras propostas pelo arquiteto configuravam-se a partir da relação estabelecida entre os lotes, as edificações, os jardins e o sistema viário (figura 6). Unwin prezava pela paisagem aprazível, mas também pelo uso proporcionado pela configuração entre os espaços cheios (edificações) e vazios (praças e ruas). O autor expõe que cabia ao planejador desenhar o espaço de uma maneira que proporcionasse aos moradores as belas paisagens geradas pelo distanciamento entre as casas e a presença de áreas verdes. O modelo de quadra, apresentado na figura 7, retrata a maneira que a ruptura ou reentrância no sistema

¹⁰ Conforme demonstrado por Bacelli (BACELLI, 1982, p. 71-80), os lotes particulares do Jardim América sofreram alterações quanto ao dimensionamento sendo que em 1919 o loteamento estava configurado com 396 lotes, em 1925 com 535 lotes, em 1929 com 585 lotes e em 1941 com 672 lotes. A modificação significativa ocorreu principalmente em decorrência da supressão dos jardins internos que foram transformados em quadras particulares.

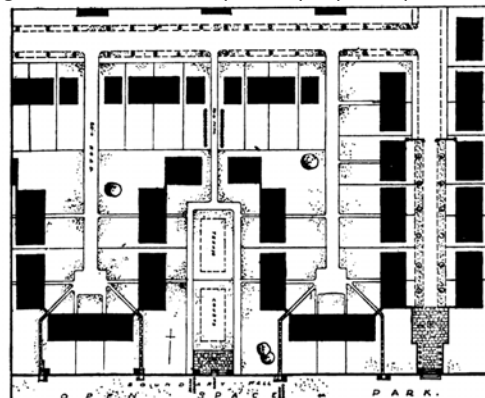
viário linear, por meio de ruas sem saídas ou espaços verdes, poderia ser utilizada como recurso para obter uma melhor composição de quadra (UNWIN, 1909, p. 330). Nas plantas de Letchworth e Hampstead (figuras 8 e 9) ficou evidenciada aplicação dos conceitos expostos por Unwin.

Figura 6 - O esquema I - quadras tradicionais e o esquema II - quadras propostas por Unwin.



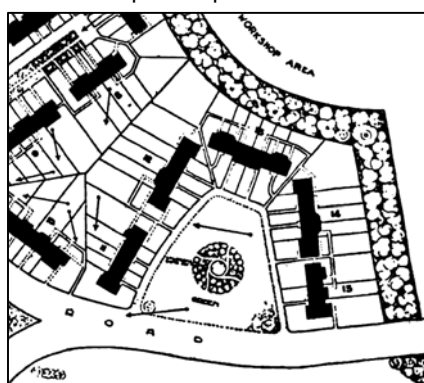
Fonte: UNWIN, 1912, p. 4

Figura 7 - Modelo de quadra proposto por Unwin



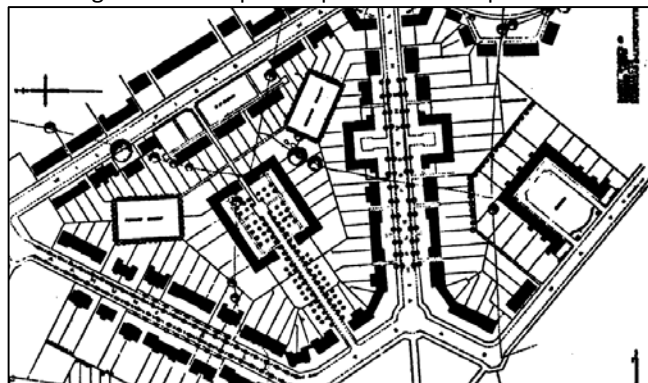
Fonte: UNWIN, 1909, p. 330

Figura 8 - Exemplo de quadra em Letchworth



Fonte: UNWIN, 1909, p. 348

Figura 9 - Exemplo de quadra em Hampstead



Fonte: UNWIN, 1909, p. 321

No Jardim América foi possível identificar poucas situações de ruptura por meio dos espaços livres (figura 10), mas na maioria das quadras o afastamento entre as edificações

ocorreu principalmente através dos jardins internos (figura 2), localizados no interior da quadra, assemelhando-se ao esquema apresentado por Unwin no texto “Nothing Gained by Overcrowding” (figura 6).

Figura 10 - Exemplos de quadra no Jardim América

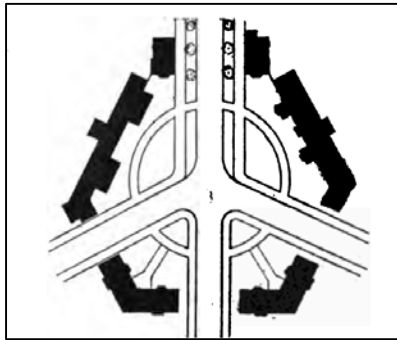


fonte: levantamento VASP de 1954

Outro exemplo de quebra nas quadras ocorre por meio de pequenas áreas verdes inseridas em cruzamentos, curvatura e terminações de ruas. Segundo Unwin, as porções de áreas verdes são inseridas nessas situações de modo a aumentar o afastamento entre as casas, o que propicia uma maior amplitude na paisagem do entorno (ibidem, p. 332). As áreas verdes são utilizadas também como forma de demarcar a configuração dos lotes, por exemplo, em situações em que há junções de ruas em ângulos irregulares o uso das áreas verdes podem proporcionar a composição de edificações dispostas em agrupamentos regulares (figura 11) e no caso das curvas, as áreas verdes podem ser utilizadas para quebrar a irregularidade da curva e proporcionar o agrupamento casas no entorno de uma praça (figura 12) (ibidem, p. 342-345). No Jardim América, as porções de áreas verdes dispostas no sistema viário foram utilizadas em diversos locais, principalmente na junção das ruas com ângulos irregulares (figura 13) e em algumas situações de ruas curvas. No trecho curvo da rua Guadalupe foi possível verificar a configuração do agrupamento de casas no entorno da praça (figura 10). No entanto, as plantas demonstram que nem sempre o efeito destas áreas verdes possibilitava o agrupamento de casas, no outro trecho da mesma via verificou-se que a área verde foi disposta de maneira a distanciar as casas da curva (figura 14).

Figura 11 - Área verde e agrupamento de casas na junção de ruas com ângulos irregulares

Figura 12 - Área verde e agrupamento de casas na curvatura da rua



Fonte: UNWIN, 1909, p. 343 e p.345

Figura 13- Junção de ruas com ângulos irregulares

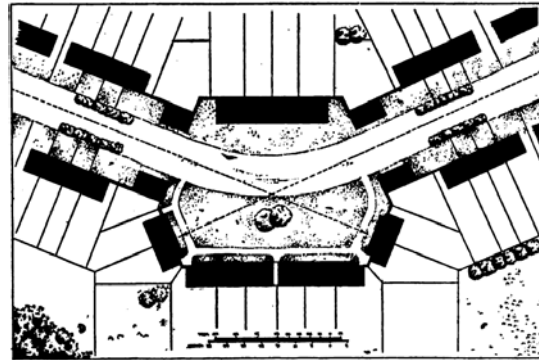


Figura 14 - Área verde disposta na curvatura da rua Guatemala



Fonte: levantamento S.A.R.A. Brasil de 1930

As áreas verdes pública do Jardim América, configuradas pelos jardins internos e praça pública, aos poucos foram extintas e substituídas por lotes privados. Conforme exposto por Bacelli (BACELLI, 1982, p. 64-69), em 1929 uma parcela da área verde foi comprada por um clube particular e a partir de 1932 inicia-se o processo de supressão das áreas verdes (jardins internos) que foram convertidos em lotes particulares.

CONSIDERAÇÕES

O Jardim América consistiu em um bairro residencial implantado na região suburbana da cidade de São Paulo, logo, distante do modelo administrativo e econômico de cidade proposto por Ebenezer Howard em 1898. Deste modo, a análise exposta neste artigo procurou avaliar de que maneira os parâmetros urbanísticos de cidade-jardim foram aplicados no bairro do Jardim América e quais foram as repercussões na configuração deste modelo na cidade de São Paulo.

Verificou-se que as aproximações com o modelo de cidade-jardim estavam gravadas no desenho do bairro e nas regras de uso e ocupação do solo que foram estabelecidas nas cidades inglesas e pela companhia City no Jardim América.

O traçado curvo e a configuração da malha radial irregular do Jardim América estavam gravados nos preceitos expostos por Unwin no livro "Town Planning and Practice", assim como

a introdução de pequenos espaços livres que permeavam a malha urbana nas curvas, esquinas, rotatórias, junção de ruas e em pequenas praças.

Os jardins internos, apresentados no projeto de 1915, assemelhavam-se ao modelo concebido por Unwin no texto “Nothing Gained by Overcrowding”, porém sua aplicação não teve sucesso, sendo posteriormente retalhados e comercializados para fins residenciais. Em Letchworth e Hampstead, os jardins configuravam espaços públicos generosos – praças residenciais – que se abriam para a via pública e ao mesmo tempo permitiam a configuração de um agrupamento de residência no entorno de uma área verde ajardinada.

As regras de ocupação do lote, com a implementação de recuos entre edificações, uso do solo, taxa de ocupação por lote, dimensão mínima do lote foram mecanismos importantíssimos na preservação das características de baixa densidade nas cidades-jardins e no Jardim América.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. *Barry Parker: um arquiteto inglês na cidade de São Paulo*. São Paulo: Tese de Doutorado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1998.

BACELLI, Ronei. *A presença da Companhia City em São Paulo e a implantação do primeiro bairro jardim, 1915-1940*. São Paulo: Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1982.

_____. *Jardim América*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Patrimônio Histórico, Divisão do Arquivo Histórico, 1982.

CHOAY, Françoise. *O urbanismo: utopias e realidades, uma antologia*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.

E.G. BENTELEY, LL.B., and S. POINT TAYLOR, A.R.I.A. *A practical guide in the preparation of town planning schemes*. London: George Phipps & Son. Ltd., 1911.

MILLER, Mervyn. *Barry Parker: Before and after Jardim América*. São Paulo: In: 15th IPHS Conference, 2012

PANERAI, Philippe; CASTEX, Jean; DEPAULE, Jean-Charles. *Formas Urbanas: a dissolução da quadra*. Porto Alegre: Bookman Editora, 2013.

PURDOM, Charles Benjamin. *The Garden City: a study in the development of a modern town*. London: J. M. Dent & Sons Ltd, 1913.

HOWARD, Ebenezer. *Cidades Jardim de Amanhã*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

FELDMAN, Sarah. *Planejamento e zoneamento: São Paulo, 1947-1972*. São Paulo: EdUSP, 2005.

UNWIN, Raymond. *Town planning in practice: An introduction to the art of designing cities and suburbs*. TF Unwin, 1909.

_____ F.R.I.B.A. *Nothing Gained by Overcrowding*. London: P. S. King & Son, 1912

WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Jardim América: o primeiro bairro-jardim de São Paulo e sua arquitetura*. São Paulo: EDUSP, 2000.

Legislações

Lei nº 355 de 03-06-1898. *Especifica o modo de edificar nas avenidas Higienópolis e Itatiaia*.

Lei nº 1.788 de 28-05-1914. *Divide em três perímetros o Município de S. Paulo*.

Ato nº 699, de 07-07-1914. *Dá denominação a novas ruas abertas na Vila América*.

Ato nº 702 de 15-07-1914. *Dá denominação a novas ruas abertas na Vila América, da alameda Nova Tupi para baixo, e dá outras providências*.

Lei nº 1.874 de 12-05-1915. *Divide o Município em quatro perímetros e dá outras providências*.

Ato nº 1.016 de 11-12-1916. *Aceita ruas abertas na Vila América*.

Ato nº 1.197 de 03-01-1918. *Estabelece a largura da parte carroçável do leito, tipo de fechos e passeios, para diversas ruas do bairro das Perdizes e do "Jardim América"*.

Ato do Governo Provisório nº 127 de 20-03-1931. *Institui o "zoning" para determinados distritos urbanos e constitui uma Comissão para o estudo desse problema, em toda a cidade*.

Lei nº 3.571 de 07-04-1937. *Declara aplicáveis as avenidas Paulistas, Higienópolis, Angélica, Pedro I, Pompeia e Maranhão as exigências do artigo 40 do Ato 663 de 1934 e dá outras providências*.

Decreto 39 de 12-01-1940. *Declara aplicável as ruas Caio Prado e Alagoas as exigências do art. 40 da Consolidação do código de Obras de Arthur Saboya*.

Decreto-lei 99 de 13-06-1941. *Regulamenta as construções no bairro do Jardim América*.

Decreto nº 2.487 de 27-02-1947. *Declara aplicáveis à rua Piauí, as exigências do corpo do artigo 40 da Consolidação do código de Obras de Arthur Saboya*.

Documentos da Câmara Municipal de São Paulo

Ofício 043 de 24-07-1914. A “City of San Paulo Improvmentes and Freehold Land Company Ltda.” solicita a inclusão do novo arrabalde, denominado “Garden-City” situados entre a Alameda Iguape e a Estrada das Boiadas no perímetro suburbano a fim de poder gozar da obrigatoriedade de as construções serem recuadas 4 metros da rua, etc, de acordo com a lei n. 1788.

Mapas

Levantamento aerofotogramétrico S.A.R.A Brasil 1930.

Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx, consultado em 20/10/2018.

Levantamento aerofotogramétrico VASP 1954.

Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx, consultado em 20/10/2018.

Levantamento aerofotogramétrico Base Aero 1958.

Disponível em: <http://www.geoportal.com.br/memoriapaulista/>, consultado em 20/10/2018.

Planta Geral da Cidade de São Paulo, elaborado pela Comissão Geographica e Geologica em 1914.

Disponível em: <https://www.digitalcommonwealth.org/search/commonwealth:4m90fk94b>, consultado em 20/10/2018.

Planta de Hampstead, elaborada por Raymond Unwin em 1911.

Disponível em: <http://www.hgstrust.org/the-suburb/maps.shtml>, consultado em 20/10/2018